
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 032/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo
Municipal, **LUCIANO CAETANO DE JESUS TEILO**, ½
(meia) diária para custeio de despesas referente à agenda
programada para o dia 16 de junho de 2023, na ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO PARANÁ, para tratar de assuntos de
interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 15 de junho de 2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:D8E895B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/06/2023. Edição 2799

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>